



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

9ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 10-02/2022**

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 039/2022 – Amplia a carga horária do contrato temporário de Médico Pediatra, autorizado pela Lei Municipal nº 2610/2021, e alterada pela Lei nº 2623/2021, para até 12horas semanais, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 040/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 041/2022 – Institui uma Parcela Complementar de Remuneração aos servidores efetivos, ocupantes do cargo de Odontólogo e Odontólogo de Saúde Bucal, em cumprimento à Lei Federal nº 3.999/1961, que fixa a remuneração dos Cirurgiões Dentistas de acordo com a carga horária, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 042/2022 – Dá nova denominação ao Monumento da Revolução Federalista, delimitando a área do Parque Urbano da Revolução Federalista, e dá outras providências.

Santa Clara do Sul, 30 de Março de 2022.